

DEMOGRAFIA: CONCEITOS



PROF. THAIS FORMAGIO
EXTENSIVO VOLTA AO
MUNDO

CONCEITOS

População mundial



1800 – 1 bilhão
1930 – 2 bilhões
1970 – 4 bilhões
2011 – 7 bilhões
2050 – 9 bilhões
2064 – 9,7 bilhões
2100 – 8,8 bilhões**

(**Japão, Itália, Espanha, Portugal e outros 19 países terão metade de sua população).



www.profthaisformagio.com.br

a) População Absoluta: Total de habitantes de uma determinada região

Populosos	
1º	Índia – 1,428 bilhão (eram 376 milhões em 1950)
2º	China – 1,425 bilhão (730 milhões em 2100) – e a PEA?
3º	EUA – 331 milhões (364 em 2062 e 336 em 2100)
4º	Indonésia – 273 milhões
5º	Paquistão – 231 milhões
6º	Nigéria – 213 milhões (732,9 em 2100 saltará do 23º PIB para o 9º em 2100)
7º	Brasil - 203 milhões (projeção IBGE)

A região Sudeste tem 84,8 milhões de habitantes, o que representa 41,8% da população do país. Os três estados brasileiros mais populosos - São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro - concentram 39,9% da população brasileira. (Censo 2022)



Congestionamento China- volta do feriado em Pequim

b) População Relativa: Total de habitantes divididos pela área em km²
= DENSIDADE DEMOGRÁFICA

Povoados	
1º	Mônaco – 24.621 hab/km ²
2º	Singapura – 8.698 hab/km ²
3º	Barein – 1.868 hab/km ²
4º	Maldivas – 1.801 hab/km ²
5º	Malta – 1.738 hab/km ²



www.profthaisformagio.com.br

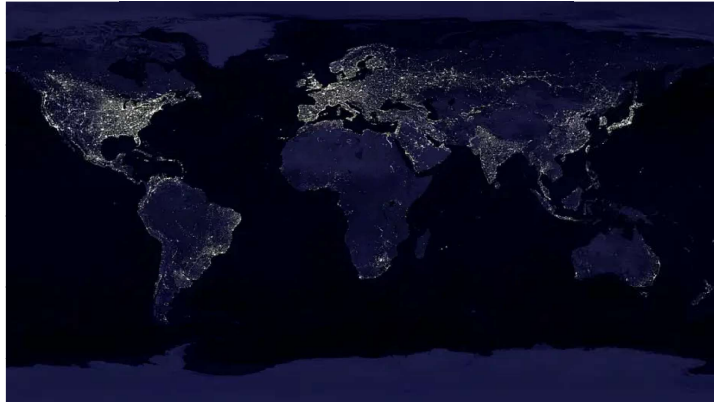


www.profthaisformagio.com.br

Brasil → 23,9 hab/km² (22,4 em 2010)

Disparidades Regionais:

População concentrada no litoral e mal distribuída.



@PROFTHAISFORMAGIO



www.proftthaisformagio.com.br

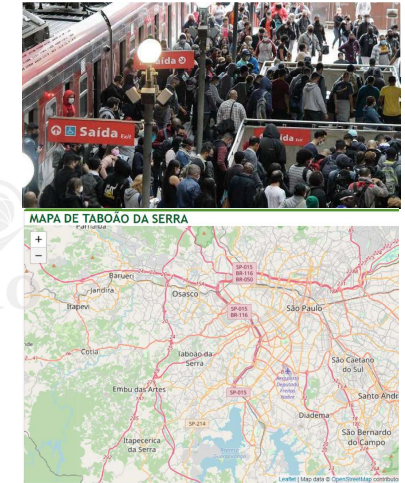
Aviso Legal: O conteúdo e conteúdos disponibilizados aqui pelo Prof Thais Formagio são produzidos por terceiros de maneira independente. (Lei nº 9.610/1998). É vedada a reprodução total ou parcial sem autorização expressa do autor. O autor não se responsabiliza por danos de qualquer natureza decorrentes do uso indevido.

País em arquipélago: Ilhas econômicas não integradas		
Por Região	SE	91 hab/km ²
	NE	54,6 hab/km ²
	S	29,9 hab/km ²
	C.O	10,10 hab/km ²
	N (45% do território)	4,5 hab/km ²
Por Estado	DF	489 hab/km ²
	RJ	367 hab/km ²
	SP	179 hab/km ²
	AL	112 hab/km ²
	RR	2,8 hab/km ²
Por Cidade	AM	2,5 hab/km ²
	Taboão da Serra	13 mil hab/km ²
	São João do Meriti	12 mil hab/km ²
	São Paulo	7,5 mil hab/km ²

** Dados do último Censo de 2022

DEGRAFIA

@PROFTHAISFORMAGIO



DEGRAFIA



www.proftthaisformagio.com.br

Aviso Legal: O conteúdo e conteúdos disponibilizados aqui pelo Prof Thais Formagio são produzidos por terceiros de maneira independente. (Lei nº 9.610/1998). É vedada a reprodução total ou parcial sem autorização expressa do autor. O autor não se responsabiliza por danos de qualquer natureza decorrentes do uso indevido.

c) Fenômenos demográficos

Crescimento vegetativo ou natural



Crescimento da população por ela mesma
Tx. NATALIDADE – Tx. MORTALIDADE

Crescimento demográfico ou absoluto



Considera também o saldo migratório (Imigrantes – Emigrantes)
+ Crescimento Vegetativo

@PROFTHAISFORMAGIO



www.proftthaisformagio.com.br

Aviso Legal: O conteúdo e conteúdos disponibilizados aqui pelo Prof Thais Formagio são produzidos por terceiros de maneira independente. (Lei nº 9.610/1998). É vedada a reprodução total ou parcial sem autorização expressa do autor. O autor não se responsabiliza por danos de qualquer natureza decorrentes do uso indevido.

d) Taxa de natalidade:

nº de nascidos vivos em um ano para cada 1000 habitantes que já existiam na população considerada.



- Mônaco: 5,9/1000
- Japão: 7,4/1000
- China: 10,9/1000
- Brasil: 13/1000
- Angola: 40/1000
- Níger: 46/1000



DEGRAFIA

@PROFTHAISFORMAGIO



www.proftthaisformagio.com.br

Aviso Legal: O conteúdo e conteúdos disponibilizados aqui pelo Prof Thais Formagio são produzidos por terceiros de maneira independente. (Lei nº 9.610/1998). É vedada a reprodução total ou parcial sem autorização expressa do autor. O autor não se responsabiliza por danos de qualquer natureza decorrentes do uso indevido.

e) Taxa de mortalidade:

nº de mortes em um ano para cada 1000 habitantes que já existiam na população considerada.

- Catar: 1,2/1000
- Omã: 2,4/1000
- Brasil: 6/1000
- China: 7/1000
- EUA: 8,6/1000
- Canadá: 7,7/1000
- Japão: 11/1000
- Rússia: 12,4/1000
- Afeganistão: 6,4/1000
- Bulgária; Letônia: 15/1000



www.profthaisformagio.com.br

f) Taxa de mortalidade infantil:

nº de crianças que morreram antes de completar um ano de vida para cada 1000 nascidas vivas no período de um ano. É um indicador social de saúde e saneamento.

Causas: Falta de assistências às gestantes; Desnutrição; Ausência/deficiência no saneamento básico.

- Eslovênia; Mônaco; Japão: 2/1000
- Portugal; Coreia do Sul: 3/1000
- Canadá: 5/1000
- EUA; Chile; Sérvia: 6/1000
- Brasil; Turquia; Vietnã: 17/1000
- Somália: 93/1000
- Afeganistão: 109/1000



www.profthaisformagio.com.br

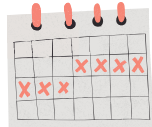
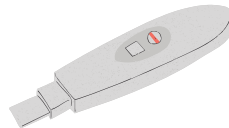
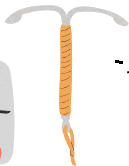
g) Fecundidade (fertilidade):

nº médio de filhos por mulher na fase reprodutiva (15 – 49 anos).

Taxa de reposição populacional: 2,1

Causas da diminuição da fecundidade: Urbanização; Planejamento familiar; Métodos contraceptivos; Entrada da mulher no mercado de trabalho.

- Níger; Angola, Chade; Somália: 6
- Afeganistão, Sudão; Nigéria: 5
- EUA; Irlanda; Paraguai; Noruega: 2
- Brasil: 1,7
- China: 1,6
- Japão; Coreia do Sul; Portugal e Itália: 1



www.profthaisformagio.com.br



www.profthaisformagio.com.br

Saúde

Senado acaba com autorização obrigatória do cônjuge para laqueadura

O Plenário aprovou o projeto (PL 1941/2022) que reduz para 21 anos a idade para a realização de laqueadura ou vasectomia, sem a necessidade de autorização do cônjuge. A proposta, no entanto, exige uma antecedência de 60 dias da comunicação sobre o desejo de se fazer o procedimento. A relatora, Nilda Gondim (MDB-PB), ressaltou que a permissão para a laqueadura logo após o parto vai reduzir riscos cirúrgicos para as mulheres. Já Oriovisto Guimarães (Pode-PR) destacou o prazo de 30 dias para o SUS oferecer métodos contraceptivos. O projeto segue para a sanção presidencial.

Hérica Christian
10/08/2022, 18h42 - ATUALIZADO EM 10/08/2022, 18h42
Duração de áudio: 03:03



@PROFTHAISFORMAGIO



DEBRAFIA

@PROFTHAISFORMAGIO

Postos de saúde de SP pedem autorização do marido para inserção do DIU; prática é ilegal

Prefeitura da capital diz que exigência não deveria ser feita e vai reorientar UBSs



Victoria Damasceno

9 . SET . 2 0 2 1 À S 1 3 H 2 1

<https://www1.folha.uol.com.br/eqilibrioesaude/2021/09/postos-de-saude-de-sp-pedem-autorizacao-do-marido-para-insercao-do-diu-pratica-e-ilegal.shtml>

SÃO PAULO Postos de saúde da cidade de São Paulo exigem o consentimento do marido para a inserção do DIU (dispositivo intrauterino) em mulheres casadas. No começo de agosto, reportagem da **Folha** mostrou que essa prática, apesar de ilegal, **também era adotada por planos de saúde** de São Paulo e Minas Gerais.

Há pelo menos sete UBSs (Unidades Básicas de Saúde) na capital paulista que pedem a autorização do cônjuge para fazer o procedimento de colocação do DIU, um método contraceptivo de longa duração (**entenda como o método previne a gravidez**).

São elas: UBS Ferroviários, UBS Chácara Cruzeiro do Sul, UBS Jardim Santa Maria, UBS Vila Santana e UBS Cidade Tiradentes, na zona leste; UBS Carandiru, na zona norte; e UBS Vila Sônia, na zona oeste.

Procurada pela reportagem, a Prefeitura de São Paulo disse que a única exigência deveria ser o consentimento da paciente e que vai reorientar as unidades de saúde citadas.

DEBRAFIA



Aviso Legal: O conteúdo e a autoria são de responsabilidade do autor. O Prof. Thais Formagio não se responsabiliza por danos de terceiros decorrentes do uso indevido do conteúdo. É vedada a publicação sem o consentimento do autor. O conteúdo não pode ser usado para fins comerciais sem a autorização expressa do autor.



www.proftthaisformagio.com.br

Aviso Legal: O conteúdo e a autoria são de responsabilidade do autor. O Prof. Thais Formagio não se responsabiliza por danos de terceiros decorrentes do uso indevido do conteúdo. É vedada a publicação sem o consentimento do autor. O conteúdo não pode ser usado para fins comerciais sem a autorização expressa do autor.



www.proftthaisformagio.com.br

i) Expectativa de vida (longevidade ou esperança de vida ao nascer):

estimativa de anos esperada que o indivíduo vida. É um dos indicadores sociais do IDH.

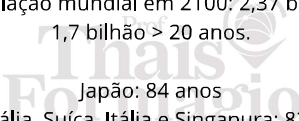
- Envelhecimento da população: aumento da relação de adultos comparados às crianças. O aumento está ligado ao desenvolvimento socioeconômico (diminuição da natalidade e aumento a expectativa de vida). Preocupação com a PEA futura.

Projeção da população mundial em 2100: 2,37 bilhões > 65 anos e 1,7 bilhão > 20 anos.

- Japão: 84 anos
- Austrália, Suíça, Itália e Singapura: 83 anos
- Chile: 80 anos
- Uruguai: 77
- Argentina: 76 anos
- Brasil: 74 anos
- Serra Leoa: 46 anos



@PROFTHAISFORMAGIO



DEBRAFIA

@PROFTHAISFORMAGIO



DEBRAFIA

Aviso Legal: O conteúdo e a autoria são de responsabilidade do autor. O Prof. Thais Formagio não se responsabiliza por danos de terceiros decorrentes do uso indevido do conteúdo. É vedada a publicação sem o consentimento do autor. O conteúdo não pode ser usado para fins comerciais sem a autorização expressa do autor.



www.proftthaisformagio.com.br

Aviso Legal: O conteúdo e a autoria são de responsabilidade do autor. O Prof. Thais Formagio não se responsabiliza por danos de terceiros decorrentes do uso indevido do conteúdo. É vedada a publicação sem o consentimento do autor. O conteúdo não pode ser usado para fins comerciais sem a autorização expressa do autor.



www.proftthaisformagio.com.br



Prof
Thais
Formagio

OBRIGADA

Bons estudos!

